## PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

### Câmara Municipal de Mossoró

#### PORTARIA Nº 082/2017 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal Mossoró.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder à Vereadora, ANTÔNIA ALINE
MENEZES DO COUTO, cinco (5) diárias no valor de
R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem) para ressarcimento de
despesas decorrentes de viagem à Canela-Gramado/RS,
no dia 06/11/2017, representando a Câmara Municipal
de Mossoró no evento "ENCONTRO NACIONAL DE
LEGISLATIVOS", que tem como tema "O LEGISLATIVO
E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINICIPAL". O evento acontecerá no periodo de 07 a 10 de novembro de 2017, no auditório da Casa de Pedra, localizada no centro da cidade. Seu retorno está previsto para o dia 11/11/2017 Art. 2° - E

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Alt. 2 - Esta Politalia entra en vigor ha data assinatura. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Mossoró/RN, 17 de outubro de 2017. MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

#### PORTARIA Nº 083/2017 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE: Art. 1° - Co Art. 1° - Conceder ao Vereador, GENILSON ALVES DE SOUZA, cinco (5) diárias no valor de R\$ 4.100,00 (guatro SOUZA, cinco (5) diárias no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Canela-Gramado/RS, no dia 06/11/2017, representando a Câmara Municipal de Mossoró no evento "ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS", que tem como tema "O LEGISLATIVO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINICIPAL". O evento acontecerá no período de 07 a 10 de novembro de 2017, no auditório de Casa de Pedra de celegrada no centro da cidade. Seu da Casa de Pedra, localizada no centro da cidade. Seu retorno está previsto para o dia 11/11/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.

assiliatura. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Mossoró/RN, 19 de outubro de 2017. MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

#### PORTARIA Nº 084/2017 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró. RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Vereador, FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA, cinco (5) diárias no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Canela-Gramado/RS, no dia 06/11/2017, representando a Câmara Municipal de Mossoró no evento "ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS", que tem como tema "O LEGISLATIVO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINICIPAL". O evento acontecerá no período de 07 a 10 de novembro de 2017, no auditório da Casa de Pedra, localizada no centro da cidade. Seu retorno está previsto para o dia 11/11/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura:
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Mossoró/RN, 19 de outubro de 2017.
MARIA IZABELARAÚJO MONTENEGRO Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

#### PORTARIA Nº 085/2017 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder ao Vereador, ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM, cinco (5) diárias no valor de R§ 4.100,00 (quatro mil e cem) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Canela-Gramado/RS, no dia 06/11/2017, representando a Câmara Municipal de Mossoró no evento "ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS", que tem como tema "O LEGISLATIVO E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO MINICIPAL". O evento acontecerá no período de 07 a 10 de novembro de 2017, no auditório da Casa de Pedra, localizada no centro da cidade. Seu retorno está previsto para o dia 11/11/2017.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

assinatura. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Mossoró/RN, 19 de outubro de 2017. MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

### Gabinete da Prefeita

#### PORTARIA Nº 988/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das Atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Interlocutória, prolatada no Processo nº 0818443-83.2016.8.20.5106 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró;

da 1º Vara da Fazenda Publica da Comarca de Mossoro; RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR ALINE TEREZA ALVES DE MELO, do cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo COR V, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 06 de

novembro de 2017. ROSALBA CIARLINI Prefeita

# Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2017, FIRMADO EM 20 DE JULHO DE 2017-. DISPENSA Nº 32/2017 - SEMOB Fica INCLUSO ao item 1.2, na Cláusula Primeira do Contrato a inclusão da NATUREZA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

De CONSUMO.

Contratada: DANILO ALVES MOURA

Data da assinatura: 30 de outubro de 2017.

Assina pelo termo: GEN. ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO

FILHO - Secretário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 220/2017. PROCESSO Nº 389/2017 –. DISPENSA N.º. 73/2017 – SEIMURB Objeto: Contratação de forma emergencial de 01 (uma) empresa especializada para realização dos serviços de limpeza urbana para o município de Mossoró e visa cumprir com as premiseas establecidas no Plano de cumprir com as premissas estabelecidas no Plano de Gerenciamento e manejo dos resíduos sólidos urbanos da Cidade de Mossoró-RN, pelo período de até 180 dias. Valor Global de R\$ 14.212.866,48 (quatorze milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e

quarenta e oito centavos).

Data da assinatura: 06 de novembro de 2017.

Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamentação: 24, IV e 26, incisos I, II, III da Lei nº

Contratada: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA – ME

CONTRIBITION OF THE CONTRIBUTION OF THE CONTRI

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA. PROCESSO Nº 389/2017 – DISPENSA Nº 73/2017-SEIMURB. Objeto: Contratação de forma emergencial de 01 (uma) empresa especializada para realização dos serviços de limpeza urbana para o município de Mossoró e visa de impeza urbana para o município de Mossoro e visa cumprir com as premissas estabelecidas no Plano de Gerenciamento e manejo dos resíduos sólidos urbanos da Cidade de Mossoró-RN, pelo período de até 180 días. Valor Global de R\$ 14.212.866,48 (quatorze milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e

quarenta e oito centavos)
Contratada: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA – ME
– CNPJ: 09.528.940/0002-03.

Fundamentação: 24, IV e 26, incisos I, II, III da Lei nº

Mossoró-RN. 06 de novembro de 2017. Assina Pela Contratante: Rosalba Assina Pela (Prefeita) Rosalba Ciarlini Rosado

## EXPEDIEN

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, instituído pela LEI N.º 2.378/2007, de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social.

ROSALBA CIARLINI ROSADO **PREFEITA** 

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita

Comissão do Jornal Oficial de Mossoró

DIRETORA-GERAL MARIA AGLAIR ABREU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES DIAGRAMAÇÃO

#### **ENDERECO:**

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4935 EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR